

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

Data/Local: Reunião realizada por meio do aplicativo Skype em 19/12/2019, das 20:00 h às 22:00 h.

Composição do Conselho Administrativo:

1. Ernesto Pitanga (Presidente) – presente.
2. Armando Luiz Barcellos da Silva (Vice-Presidente) – presente.
3. Thaty Porto (Representante dos Atletas) – presente.
4. Manoel Alberto Lopes (Representante dos Atletas) - presente
5. Rychard Hryniewicz Junior (Representante das Federações) – presente.
6. Victor de Albuquerque Lima (Representante das Federações) – ausente.
7. Bruno César Carvalho da Nóbrega (Representante Independente) – presente.
8. Michel Bögli (Representante Independente) – ausente.
9. Rodrigo Silva La Rosa (Representante Independente) – ausente.

Esclarecimentos :

- Os membros do CA estão indicados acima, bem como a informação de presença/ausência ;
- Os membros serão indicados no transcorrer do texto apenas pelo primeiro nome;
- O Conselho de Administração será identificado como CA.
- Todas as deliberações são confidenciais até a versão final da ATA.
- Nenhuma reunião do CA pode estender-se além de 2 (duas) horas.

Atos:

Às 20:00hs , foi iniciada a reunião e conselheiro Alberto Lopes ofereceu-se para secretariar a reunião e elaborar a ata da mesma , o que foi aceito pela totalidade dos presentes,
Em seguida o conselheiro Rychard leu a pauta com os assuntos a serem tratados e ficou estabelecido que seguir-se ia a ordem dos assuntos conforme cronograma da pauta ;

Assuntos a tratar (PAUTA):

- 1- Caso Alagoas ;
- 2- Critérios utilizado na seleção das etapas (locais), dos diversos campeonatos Brasileiros ;
- 3- Regulamento dos Campeonatos Brasileiros 2020;
- 4- Viabilidade de premiação pecuniária para o alto rendimento nos campeonatos brasileiros ;
- 5- Regras de acesso (seletivas) para o Campeonato Brasileiro Standard;
- 6- Registro federativo, repasse, isenções, padronização ;
- 7- Ranking 2019 – ainda com problemas ;
- 8- Cobrança Day Use - regulamentação ;



- 9- Datas e processo de inscrição para os mundiais ;
- 10- Interferência da CBTRI junto às Cias aéreas /Órgãos públicos visando o não pagamento de taxa de bike pelos atletas federados .

1 – Caso Alagoas :

O Conselheiro Alberto Lopes atualizou o CA com as seguintes informações e necessidades :
Após receber a denuncia contra a FALTRI, a comissão de inquérito solicitou ao requerente que fizesse a vinculação entre o alegado e a documentação comprobatória anexada. O Requerente enviou nova petição que foi lida e aceita pela comissão de inquérito eleita pelo CA .

A Comissão de inquérito estabeleceu as seguintes procedimentos/ datas a serem atendidos :

Até 15/01/2020 : notificar a FALTRI do processo aberto contra a mesma , disponibilizando os documentos e denúncias apresentados;

Até 30/01/2020: FALTRI deve apresentar sua defesa ;

Até 15/02/2020 : Comissão de inquérito , à vista dos documentos e alegações apresentados pelas partes, deve elaborar seu parecer à cerca do assunto, e enviá-lo para o CA proceder a votação do requerido.

Caberá ao CA incluir na pauta a referida votação , que sugerimos , seja feita também no prazo de 15 (dias) próximos ao recebimento do parecer.

Em seguida o Alberto Lopes notificou ao CA o pedido de renuncia da Comissão de Inquérito da Dra . Rachel Lima , e colocou em votação sua renuncia e substituição pelo advogado JAMES VON MEYNARD THEOTONIO COSTA , OAB/AL nr. 10372, CPF 057 613 124-50, residente à Rua Manoel Ribeiro da Rocha , nr. 16 , Ponta Verde , CEP 57035395 – Maceió – Alagoas , e o que foi aceito por unanimidade dos presentes .

2 - Critérios utilizado na seleção das etapas (PRAÇAS), dos diversos campeonatos Brasileiros ;

O conselheiro Alberto Lopes questionou aos presentes qual o critério utilizado para a distribuição das provas do calendário de 2020 da CBTRI .

O presidente Ernesto, tomou a palavra e discorreu pela possibilidade de ter sido utilizado o número de atletas federados como base para a distribuição dos eventos, o que ele discordava veementemente, em vista do pouco número de eventos nas regiões norte / nordeste, mesmo sendo regiões com um bom número de atletas filiados (citando o Ceará como o terceiro maior celeiro de atletas federados do país).

O Conselheiro Rychard esclareceu que o número de atletas federados foi considerado porém não foi o critério utilizado para a distribuição das provas. Em seu relato Rychard esclareceu que os campeonatos de Sprint e Standard seguiriam as mesmas parcerias e localidades de 2019 , pautando-



se na realização de eventos com qualidade e a manutenção da parceria com o Tri day series , e a ratificação da permanência do campeonato Standard na cidade de Brasília. Os outros eventos (duathlon/aquathlon/Long Distance) , seguiram distribuição de acordo como interesse das federações.

Respostas aceitas e entendidas por todos, porém determinou-se que para designação dos locais das provas de 2021, será elaborado um critério de distribuição de eventos, ainda durante o ano de 2020.

3- Regulamento dos Campeonatos Brasileiros 2020;

Em vista da proximidade das primeiras provas dos campeonatos brasileiros de 2020 , o conselheiro Rychard externou sua preocupação pela não publicação, até a presente data , dos regulamentos dos referidos campeonatos, e tal preocupação foi compartilhada pelos demais conselheiros presentes, convergindo pela necessidade de sua publicação ainda no ano em curso.

Desta forma estabeleceu-se em comum acordo entre os presentes a data MÁXIMA de 31/12/2019, para que o departamento técnico da CBTRI publique os referidos regulamentos .

4- Viabilidade de premiação para o alto rendimento nos campeonatos brasileiros ;

A conselheira Thaty Porto requereu a volta de premiação em dinheiro para os atletas de alto rendimento no diversos campeonatos Brasileiros .

O presidente Ernesto sugeriu que fosse direcionado uma parte (10%), dos valores pagos nas inscrições de provas, para a premiação dos atletas do alto rendimento. Tal sugestão não pode ser levada em frente, tendo em vista a parceria entre a CBTRI e os terceiros produtores dos eventos .

Conselheiro (a) XXXXXXXXXXXXXXXX sugeriu a utilização que parte do valor arrecadado com o “ DAY USE” , fosse direcionado para o pagamento dos atletas campeões dos campeonatos brasileiros de acordo com os rankings anuais , o que foi aceito por todos , porém não foi estipulado o percentual do valor arrecadado com o Day Use a ser destinado às premiações , assim como não estabeleceu-se até qual colocação haverá premiação.

5-Regras de acesso (seletivas) para o Campeonato Brasileiro Standart ;

Estabeleceu-se que o texto do regulamento do campeonato brasileiro de triathlon standart, deve conter a informação que o acesso ao campeonato se dará através de processo seletivo elaborado pelas federações.

Cada federação será responsável pela designação das provas e eventos seletivos, assim como sua divulgação entre seus atletas , e serão selecionados xxxxx atletas por categoria / federação .



Ficou acordado entre os presentes que tal regra não se estende à federação sede do evento, que pode utilizar-se das vagas remanescentes para seus atletas residentes.

6- Registro federativo, repasse, isenções, padronização ;

Em nome das federações e atletas , o conselheiro Richards solicitou a isenção da cobrança da taxa federativa da CBTRI (R\$ 50,00), ou no máximo a cobrança dos valores inerentes a confecção das carteiras federativas .

O presidente Ernesto pediu ponderação e esclareceu que o valor arrecadado com o registro federativo era o único recurso que CBTRI dispunha para os livres pagamentos incluindo débitos de gestões anteriores .

Ratificando a necessidade, o vice-presidente Armando, informou-nos que sem este recurso , a CBTRI “ Pararia “ , pois que esta é a principal fonte de recursos do dia a dia da CBTRI .

O conselheiro Alberto Lopes , ponderou então a cerca da forma de retorno deste recurso para quem o provém ; o atleta amador , que não recebe o devido retorno e atenção da CBTRI em várias questões . Lembrou os casos de mundiais que a CBTRI sequer forneceu uniforme de passeio (camisa) aos seus atletas federados .

Diante das ponderações entre as partes, finalizou-se a discursão com a seguinte decisão :
Fica mantida a cobrança da taxa de registro federativo pela CBTRI no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) .

As federações que fizerem o recolhimento via plataforma SYMPLA , e somente elas, repassarão à CBTRI o valor descontado o percentual de 8% pago pelo serviço de arrecadação à referida plataforma , cabendo o repasse líquido à CBTRI de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

Caberá à CBTRI fornecer a todo atleta Confederado o uniforme de passeio (camisa), gratuitamente , tanto para o mundial de Standard quanto para o mundial Multisport.

Os atletas menores de 18 anos estão isentas de pagar a taxa confederativa;

Os atletas maiores de 60 anos, pagam 50% de taxa confederativa .

Sugere-se que as federações não cobrem aquém /além dos valores abaixo mencionados (já incluso o registro confederativo) , dos seus atletas a titulo de federalização 2020 ;

Mínimo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) , e Máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) .

7-Ranking 2019 – ainda com problemas.

O Conselheiro Rychard chamou atenção para o ainda problemático ranking dos campeonatos brasileiros de 2019, que ainda apresentam problemas .



O vice presidente Armando ponderou que os problemas ainda existentes são pontuais e colou-se a disposição e também o e-mail xxxxxxxxxxxx para que os casos pontuais fossem informados e corrigidos pontualmente .

Aproveitou para registrar o fim de tantos problemas no ranking em vista do fim do critério cumulativos anuais de pontuação à partir de 2020.

Encerramento

Findo o prazo pré-estipulado para realização da reunião , acordaram os presentes de marcar nova reunião do CA para o dia 23/12/2019 às 19:30 h , para tratar dos assuntos pautados pendentes a saber , e /ou outros assuntos que mostrarem-se urgentes :

- A) Cobrança Day Use - regulamentação ;
- B) Datas e processo de inscrição para os mundiais ;
- C) Interferência da CBTRI junto às Cias aéreas /Órgãos públicos visando o não pagamento de taxa de bike pelos atletas federados .

Reunião encerrada às 22:00 h do dia 19/12/2019.

